



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DE 2021”.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às dez horas e dez minutos, realizou-se a quinta Sessão Extraordinária do primeiro Período Legislativo da Décima Nona Legislatura, sob a presidência do Srº. vereador Pedro Paulo Leão da Silva. O Exmo. Senhor Presidente saúda as pessoas presentes e, em seguida, pede para que todos fiquem de pé para que o hino do Município de Capanema seja entoado. Dando seguimento, o Exmo. Presidente convoca a Senhora Vereadora Célia Janete da Costa Moreira, 2ª Secretária da Casa, para fazer a chamada nominal dos Vereadores: Célia Janete da Costa Moreira, Edilson Bulhões de Sousa (falta), Fabrício da Silva Xavier, Gerson da Silva Serra, Jetro Lima dos Santos, José Antônio Silva dos Santos, Leônidas do Nascimento Moreira (falta), Manoel Ximenes Araújo, Patrícia Souza de Moura, Paulo Afonso Oliveira Damasceno, Pedro Afonso Kehrlé Ribeiro Lopes (falta justificada), Pedro Paulo Leão da Silva, Robson Alves de Sousa, Rodrigo Lôbo de Figueiredo e Rui Nazareno Silveira Reis. Havendo quórum, o Exmo. Sr. Presidente declara, em nome de Deus, aberta a presente Sessão. Adiante, o Exmo. Presidente convoca o vereador Robson Alves para fazer a leitura da Bíblia. Prosseguindo, o Exmo. Presidente realiza a leitura da Ordem do Dia: **ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (2º TURNO)** Ofício nº 114/2021 – **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – Encaminhando para discussão e votação o PROCESSO INTERNO Nº 030/2021 - PROJETO DE EMENDA MODICATIVA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021 – QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º E 2º DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA”.** De autoria do Exmo. Sr. Vereador **JOSÉ ANTONIO SILVA DOS SANTOS**. Prosseguindo, o Exmo. Presidente abre discussão sobre o **PROJETO DE EMENDA MODICATIVA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021 – QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DE 2021”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º E 2º DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA”. O vereador José Santos se manifesta e diz que, como autor do projeto, foi muito criticado. No entanto, a aprovação desse projeto significa a valorização da Democracia, pois isso constituirá o direito de todos os quinze vereadores de Capanema participarem do próximo pleito para Presidência da Casa. O vereador Rui Reis se manifesta e assevera que, desde o início, foi favorável à aprovação do Projeto, pois comunga da ideia de que todos tenham o direito de participar de uma eleição. O vereador Paulo Afonso se manifesta e diz que, no início dessa discussão, todos foram pegos de surpresa. Todavia, dizer não a esse debate e reprovar o projeto em questão significará dizer não à democracia. A vereadora Patrícia Moura se manifesta e reforça que, a princípio, era contrária à aprovação desse projeto, porém, depois de conversar com alguns pares seus, chegou ao entendimento de que a democracia significa isso: dar direito a todos de participarem do pleito para presidência da Casa. Além do mais, reforça que, embora vote pela aprovação do Projeto, espera que o atual Presidente da Casa, vereador Pedro Paulo, possa abrir mão de ser candidato, dando uma chance maior para que outro vereador ou outra vereadora seja o próximo Presidente da Câmara de Vereadores de Capanema. O vereador Gerson Serra se manifesta e afirma que, após refletir, irá votar pela aprovação do Projeto, entretanto, espera que o atual presidente não concorra à reeleição, pois não fica bem a possível imagem de alguém que quer se perpetuar no poder. O vereador Fabrício Xavier se manifesta e diz que o vereador José Santos foi muito feliz ao apresentar o projeto em questão, pois celebra a democracia. O Exmo. Presidente abre votação do **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021 – QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º E 2º DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DE 2021”.

MODIFICATIVA”. Com unanimidade de votos dos vereadores presentes – 12 votos –, o referido projeto fica regimentalmente aprovado em 2º turno. O Exmo. Sr. Presidente Pedro Paulo Leão da Silva declara encerrada a presente sessão. Posteriormente, convida a todos para ficarem de pé e realizarem a oração do Pai Nosso. Eu, Luiz Domingos Lins da Silva, lavro este documento para ser lido e validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 27 de setembro de 2021.

Pedro Paulo Leão da Silva
Presidente

Gerson da Silva Serra
Vice-Presidente

Leônidas do Nascimento Moreira
1º Secretário

Célia Janete da Costa Moreira
2º Secretário